



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – N°498– Major Sales-RN, Quinta-feira, 12 de Maio de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

AVISO REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO PRESENCIAL N° 020/ 2016

AVISO REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO PRESENCIAL N° 021/ 2016

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2016.05.02-01IN

PORTARIA N° 32/2016

PG 01

PG 01

PG 01

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº498– Major Sales-RN, Quinta-feira, 12 de Maio de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-2016

O Município de Major Sales - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2016, faz saber a quem possa interessar que em virtude da não publicação pelo Diário Oficial da União, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº. 020 - 2016, tipo “Menor Preço” por item, que tem por objeto a aquisição de materiais didático-escolares destinados a apoiar o trabalho pedagógico da educação infantil, a fim de atender a demanda específica da secretaria municipal da educação de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2016, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, que seria realizada às 08h:30min do dia 18 de maio de 2016, fica REAPRAZADA para às 11:h00min do dia 27 de maio de 2016, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales – RN, sito à Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN. Por oportuno, informamos que o edital continua a disposição dos interessados.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 00087, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, na sua atual redação, Lei Complementar nº 1232006 e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 11 de maio de 2016

Lindonjonhson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria nº 002/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2016

O Município de Major Sales - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2016, faz saber a quem possa interessar que em virtude da não publicação pelo Diário Oficial da União, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº. 021 - 2016, tipo “Menor Preço” por item, que tem por objeto a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de consumo “armação para óculos e lentes de uso oftalmológico”, a fim de atender a demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2016, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, que seria realizada às 11h:00min do dia 18 de maio de 2016, fica REAPRAZADA para às 13:h00min do dia 27 de maio de 2016, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales – RN, sito à Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN. Por oportuno, informamos que o edital continua a disposição dos interessados.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 00087, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, na sua atual redação, Lei Complementar nº 1232006 e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com

Major Sales/RN, 11 de maio de 2016

Lindonjonhson da Silveira Batista

Pregoeiro - Portaria nº 002/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2016.05.02-01IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES – RN
CONTRATADO: ANTONIO NUNES DE ARAÚJO – (PADRE NUNES)
OBJETIVO: Contratação direta de Padre Nunes e Banda para apresentação de show artístico (religioso) por ocasião das festividades alusivas a padroeira de Major Sales Nossa Senhora do Sagrado Coração, que será realizado em praça pública no dia 18 de maio de 2016, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício 2016, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.650,00 (Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 18 de maio de 2016, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2016 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 12 de maio de 2016.

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Antonio Nunes de Araújo - CONTRATADO.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XII – Nº498– Major Sales-RN, Quinta-feira, 12 de Maio de 2016

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 32/2016
Major Sales, 12 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Major Sales/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem a equipe técnica para avaliação e monitoramento do PME, do município de Major Sales/RN, conforme discriminação abaixo:

I- Representantes da Secretária de Educação e Desporte do município de Major Sales- RN.

Marcos José Matos da Silva
Verônica Maria Gomes da Silva
Magna Margarida Brito

Major Sales/RN, 12 de Maio de 2016

Thales André Fernandes
Prefeito Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO